Prefeitura Mun. de C...
Folha 127
Rubrica
...do Piauí-PI

## ID: CDB1FD87FF494

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Decreto Legislativo nº 18, de 08 de março de 2024

Dispõe sobre a concessão da Comenda Mulheres em Evidência, à Senhora ELIZETE DE ARAÚJO CASTRO, na forma que especifica.

O presidente da Câmara Municipal de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a Comenda Mulheres em Evidência, à Senhora ELIZETE DE ARAÚJO CASTRO, na forma que dispõe a Resolução nº 07/2017, de 19 de Maio de 2017, que em seu Art. 1º, prevê a concessão do presente honraria às mulheres que no exercício de suas atividades e funções, tenham se diferenciado por sua relevante atuação junto à comunidade, com isso, contribuído para o desenvolvimento e aprimoramento da qualidade de vida no município de São Raimundo Nonato, de modo a se tornarem merecedoras do reconhecimento público.

Parágrafo Único. A honraria que trata o caput deste artigo é de autoria do Vereador Paulo Jaquane de Sousa Santos, tendo sido aprovada pelo Plenário da Câmara Municipal de São Raimundo Nonato.

Art. 2º. A Mesa Diretora fica autorizada a providenciar a entrega da Comenda de que trata este Decreto Legislativo, em Sessão Solene previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, aos onze (08) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

Vereador Adilson Santos Ribeiro
Presidente da Câmara Municipal

Rua Frade Macedo, 1036 – Alteis – São Raimundo Nonato/PI – CEP: 64.770-000
Telefone: (89) 3582-2101 / E-mail: camarasrnp2023@gmail.com
CNPJ 01.612.807/0001-48

## ID: 88A7F2EF307

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
EDIFÍCIO VEREADOR CARLINO SANTANA RIBEIRO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

**EXTRATO CONTRATO Nº 003/2024**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024**

**Contratante:** Município de SÃO RAIMUNDO NONATO - CÂMARA MUNICIPAL. **Contratado:** ZABELÊ EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, empresa direito privado, inscrito no CNPJ Nº 05.438.225/0001-48, estabelecida na Pça. Major Toinho, 280 - Centro, na cidade de São Raimundo Nonato/PI, CEP: 64.770-000. **Objeto:** Prestação de serviços de coffee break/buffê, de forma parcelada e sob demanda, da Câmara Municipal de São Raimundo Nonato, conforme planilha orçamentária e especificações constantes na proposta de preços apresentada. **Valor Global R$** 23.706,00 (Vinte e três mil, setecentos e seis reais). **Período Execução / Vigência:** 06 de março de 2024 até 31 de dezembro de 2024, podendo ser aditivado na forma do previsto no Art. 107, da lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021. Fundamentação Legal: Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações e o edital da Dispensa de Licitação nº 003/2024. Fonte de Recursos: RECURSOS PRÓPRIOS (DUODÉCIMO). São Raimundo Nonato - PI, 06 de março de 2024. Assina pela contratante ADILSON SANTOS RIBEIRO - Presidente da Câmara Municipal e LUCAS DE MACEDO NEGREIROS - Pela contratada.

Rua Frade Macedo, 1036 – Alteis – São Raimundo Nonato/PI – CEP: 64.770-000
Telefone: (89) 3582-2101 / E-mail: camarasrnp2023@gmail.com
CNPJ 01.612.807/0001-48

## ID: 4092B3E8F4864

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
EDIFÍCIO VEREADOR CARLINO SANTANA RIBEIRO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024**

**Fundamento Legal:** art. 75, II, da Lei Nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e Decreto Nº 10.922, de 30 de dezembro de 2023. **Interessado:** Município de SÃO RAIMUNDO NONATO - CÂMARA MUNICIPAL. **Contratado:** ZABELÊ EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, empresa direito privado, inscrito no CNPJ Nº 05.438.225/0001-48, estabelecida na Pça. Major Toinho, 280 - Centro, na cidade de São Raimundo Nonato/PI, CEP: 64.770-000. **Valor Global R$** 23.706,00 (Vinte e três mil, setecentos e seis reais). **Ato:** Ratifica-se o parecer jurídico referente a Dispensa de Licitação em epígrafe que tem como objeto a Prestação de serviços de coffee break/buffê, de forma parcelada e sob demanda, da Câmara Municipal de São Raimundo Nonato, conforme especificações constantes na Proposta de Serviços apresentada. **Assinatura/Ratificação:** SÃO RAIMUNDO NONATO - PI, em 06 de março de 2024. ADILSON SANTOS RIBEIRO - Presidente da Câmara Municipal.

Rua Frade Macedo, 1036 – Alteis – São Raimundo Nonato/PI – CEP: 64.770-000
Telefone: (89) 3582-2101 / E-mail: camarasrnp2023@gmail.com
CNPJ 01.612.807/0001-48

## ID: 2CC79B00AA914

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí
*CNPJ nº 01.612.556/0001-00*
*Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000*
*Telefone: (89) 3466-0050*
*Email: gabinetecnpi@yahoo.com.br*
***Curral Novo do Piauí - PI***

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO-PI
EXTRATO

Pregão eletrônico n. 005/2024. Contratante: O Município de Curral Novo. Contratado: EVANILDA JOSEFA DOS SANTOS, (CASA DO PEIXE). (CNPJ Nº 45.413.427/0001-30). Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de peixes frescos (Tipo Tilapia). Orçamento Geral. Valor **R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).** Assinatura: 08/03/2024.

Curral Novo (PI), 08 de março de 2024.

Abel Francisco de O. Júnior
PREFEITO MUNICIPAL